

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração para o cargo VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

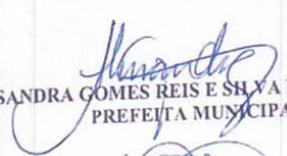
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Sr.ª CLENILDES FREITAS PASSOS, matrícula nº 703867, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal de Acepe, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração para o cargo VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª ROSENILDA DOS SANTOS GRILO, matrícula nº 704107, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal de Oliveira dos Campinhos, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a **Sr.ª SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA**, matrícula nº 500195, do cargo de Vice - Direção da Escola Municipal Stela Mutti, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Sr. **ANTONIO VALNEY DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula nº 500153, do cargo de Direção da Escola Municipal Governador Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

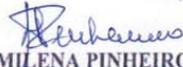
Art. 1º Exonerar a Sr.ª DIANA LUCIA SANTOS BULCÃO, matrícula nº 500267, do cargo de Direção da Escola Municipal Coronel Francisco Pinto, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a **Sr.ª ELMA DE ARAUJO NEPONOCENO**, matrícula nº 703798, do cargo de Direção da Escola Municipal Araújo Pinho, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARÓ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

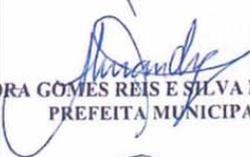
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Sr. **MARCUS ALEX MERCES DE FREITAS**, matrícula nº 704146, do cargo de Direção da Escola Municipal Armando Tavares, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
**Secretária Municipal de Educação**

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

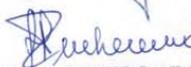
**Art. 1º** Exonerar a **Sr.ª MARIA DO CARMO OLIVEIRA PORTO BUFFONE DE MENEZES**, matrícula nº 500387, do cargo de Direção da Escola Municipal Nossa Senhora dos Humildes, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª NORMIZIA DE AMORIM CONCEIÇÃO, matrícula nº 500164, do cargo de Direção da Escola Municipal Nazareth Falcão, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª SARA MAGALHÃES BARRETO, matrícula nº 500208, do cargo de Direção da Escola Municipal Osvaldo de Assis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª ALINE DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 703898, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Dulce Gentil de Souza Castro, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

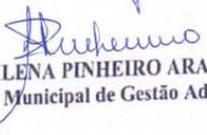
Art. 1º Nomear a Sr.ª CLAUDIA ALVES SANTOS, matrícula nº 500524, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **CLAUDIA ALVES SANTOS**, matrícula nº 500524, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª EDINEI DE JESUS SALES, matrícula nº 500530, do cargo de Direção da Creche Escola Alda Machado do Carmo, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **ELIANE DOS REIS DOREA**, matrícula nº 500533, do cargo de Direção da Escola Nossa Senhora dos Humildes, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

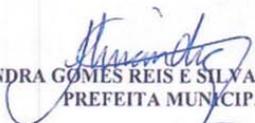
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **ERICA DANTAS FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 704047, do cargo de Direção da Escola Santo Antônio dos Calmons, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1029, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.<sup>a</sup> JAMILE DA SILVA GAMA MOURA, matrícula nº 500665, do cargo de Direção do Centro Educacional Municipal Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

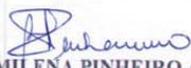
**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **KALIANE DE FREITAS MORAIS**, matrícula nº 704057, do cargo de Direção da Escola Municipal Osvaldo de Assis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

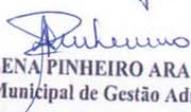
Art. 1º Nomear a Sr.ª LEONORA GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 500255, do cargo de Direção da Escola Municipal Isidoro Paranhos, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª LIVIA OLIVEIRA, matrícula nº 703762, do cargo de Direção do Centro Educacional Municipal Professora Ana Judite de Araujo Melo, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1033, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

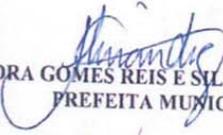
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

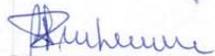
Art. 1º Nomear a Sr.ª LUCIANA MARIA DE LIMA BARRETO, matrícula nº 703736, do cargo de Direção da Escola Municipal Araujo Pinho, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1034, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 703931, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Nazareth Ferreira Falcão, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

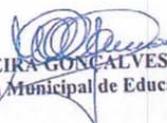
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª **LUCILEIDE BISPO SANTOS**, matrícula nº 500670, do cargo de Direção da Escola Municipal Coronel Francisco Pinto, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 704023, do cargo de Direção do Centro de Educação Municipal Armando Torres, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª LYDIANE DO CARMO LOPESA, matrícula nº 704069, do cargo de Direção da Escola Municipal Rita Fabiana, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

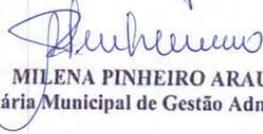
Art. 1º Nomear a Sr.ª MARLI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 704020, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Sr.ª MÔNICA LUIZA OLIVEIRA DE PINHO**, matrícula nº 500561, do cargo de Direção da Escola Municipal Stela Mutti, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1040, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª NEIDE MARIA SUZART SILVA DE SOUSA, matrícula nº 703761, do cargo de Direção da Escola Municipal Pedro Tomás Pedreira, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

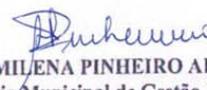
Art. 1º Nomear a Sr.ª PATRICIA DA SILVA BISPO, matrícula nº 500563, do cargo de Direção da Escola Municipal Luís Simões Reis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **RAIDALVA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 704110, do cargo de Direção da Escola Municipal Fazenda Sapé, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

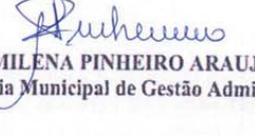
**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **RAILDA BISPO DE ASSIS**, matrícula nº 500402, do cargo de Direção da Escola Municipal Padre José Gomes Loureiro, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVIA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
**Secretária Municipal de Educação**

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª RITA DE CASSIA CERQUEIRA PANDINI DE CARVALHO, matrícula nº 704093, do cargo de Direção da Creche Escola Comunitária Elias Emiliano dos Santos, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ROSENILDA DOS SANTOS GRILO, matrícula nº 704107, do cargo de Direção da Escola Municipal de Oliveira dos Campinhos, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA, matrícula nº 500195, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Francisca Arlinda Pinto, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr. **DIEGO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 703916, do cargo de Vice – Direção do Centro Educacional Municipal Governador Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de VICE - DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr. HENRIQUE CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 704053, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal Edvaldo Machado Boaventura, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1049, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª MIRACY BATISTA, matrícula nº 500557, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal Armando Sampaio Tavares, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
MILENA PINHEIRO ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa